



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **03/10/2022 à 01/11/2022**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2441 Sebastiana Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2021-31/01/2022.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de setembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal